

Quilombo/SC, 01 de março de 2024.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA
KAUANA VAILON
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº 027/2024

**SENHORA PRESIDENTE
SENHORAS VEREADORAS E SENHORES VEREADORES**

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente Projeto de Lei que estamos encaminhando através do presente, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, submetê-lo respeitosamente à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei solicita ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2024, na seguinte ação:

1.037 - COMPLEXO TURÍSTICO/TURISMO.

A referida abertura de créditos será no montante total de R\$ 1.243.301,15 (Um milhão, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e um reais e quinze centavos) afim de suplementar o orçamento do município para execução de um espaço público coberto que possa gerar encontros culturais, eventos de pequeno e médio porte, de caráter contínuo, bem como um espaço para lazer e descanso, com presença de bancos, energia elétrica, conforto térmico, além de se tornar um ponto turístico de referência aos visitantes e população.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, nos termos do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,



SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº/2024 – DE DE DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2024, no valor de R\$ 1.243.301,15 (Um milhão, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e um reais e quinze centavos) na dotação abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 3.102/2023 de 23 de novembro de 2023, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		09
Unidade	DEPARTAMENTO DE TURISMO		02
Função	Comercio e Serviços		23
Sub-função	Turismo		695
Programa	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		23
Ação	COMPLEXO TURÍSTICO/TURISMO		1.037
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(158)	Aplicação Direta – 4.4.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	1.243.301,15
Valor Total R\$:			1.243.301,15

Art.2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares, de que trata o artigo anterior, decorrerá da anulação da importância de R\$ 1.243.301,15 (Um milhão, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e um reais e quinze centavos) nas dotações abaixo discriminadas e constantes dos anexos da Lei Municipal nº 3.102/2023 de 23 de novembro de 2023, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		03
Unidade	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		01
Função	Administração		04
Sub-função	Administração Geral		122
Programa	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE		04
Ação	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		2.004
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(10)	Aplicação Direta – 3.1.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
Valor Total R\$:			150.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Desporto e Lazer		27
Sub-função	Desporto Comunitário		812
Programa	ESPORTE: QUALIDADE DE VIDA		13
Ação	MANUTENÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER		2.032
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(94)	Aplicação Direta – 3.1.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Valor Total R\$:			30.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Cultura		13
Sub-função	Difusão Cultural		392
Programa	GESTÃO CULTURAL		14
Ação	MANUTENÇÃO CULTURAL		2.035
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(90)	Aplicação Direta – 3.3.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Valor Total R\$:			20.000,00

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		08
Unidade	FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO		02
Função	Assistência Social		08
Sub-função	Assistência Comunitária		244
Programa	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE		18
Ação	BENEFICIOS EVENTUAIS		1.069
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(104)	Aplicação Direta – 3.3.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
Valor Total R\$:			80.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		08
Unidade	FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO		02
Função	Assistência Social		08
Sub-função	Assistência Comunitária		244
Programa	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE		18
Ação	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/FMAS		2.038
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(108)	Aplicação Direta – 3.1.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
Valor Total R\$:			80.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		08
Unidade	FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO		02
Função	Assistência Social		08
Sub-função	Assistência Comunitária		244
Programa	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE		18
Ação	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NATAL SEM FOME		2.092
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(133)	Aplicação Direta – 3.3.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
Valor Total R\$:			70.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		08
Unidade	FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO		02
Função	Assistência Social		08
Sub-função	Assistência Comunitária		244
Programa	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE		18
Ação	PARCERIAS COM ENTIDADES		2.094
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(135)	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos – 4.5.50	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Valor Total R\$:			10.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO		09
Unidade	DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMERCIO		01
Função	Industria		22
Sub-função	Promoção Social		661
Programa	CIDADE DE OPORTUNIDADES		22
Ação	MANUTENÇÃO SECRETARIA IND.E COMÉRCIO		2.051
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(146)	Aplicação Direta – 3.1.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00
Valor Total R\$:			130.000,00

CLASSIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão		SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO	09
Unidade		DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMERCIO	01
Função		Comércio e Serviços	23
Sub-função		Promoção Comercial	691
Programa		CIDADE DE OPORTUNIDADES	22
Ação		CAMPANHA NOTA PREMIADA	2.096
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(155)	Aplicação Direta – 3.3.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
(156)	Aplicação Direta – 4.4.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

CLASSIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão		SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO	09
Unidade		DEPARTAMENTO DE TURISMO	02
Função		Comercio e Serviços	23
Sub-função		Turismo	695
Programa		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	23
Ação		MANUTENÇÃO DO TURISMO	2.053
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(159)	Aplicação Direta – 3.3.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	113.301,15
Valor Total R\$:			113.301,15

CLASSIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10
Unidade		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	01
Função		Agricultura	20
Sub-função		Extensão Rural	606
Programa		AGRICULTURA: CAMINHO FORTE	24
Ação		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.054
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(163)	Aplicação Direta – 3.1.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
Valor Total R\$:			90.000,00

CLASSIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão		SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	11
Unidade		DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES	02
Função		Transporte	26
Sub-função		Transporte Rodoviário	782
Programa		ACESSO PLENO	26
Ação		MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES	2.059
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(184)	Aplicação Direta – 3.1.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
(185)	Aplicação Direta – 3.3.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
Valor Total R\$:			80.000,00

CLASSIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão		SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	12
Unidade		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	01
Função		Urbanismo	15
Sub-função		Serviços Urbanos	452
Programa		PROGRESSO URBANO	27
Ação		CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS/INFRAESTRUTURA/SOSU	1.066
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(193)	Aplicação Direta – 3.3.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
(194)	Aplicação Direta – 4.4.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00



CLASSIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		03
Unidade	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		01
Função	Encargos Especiais		28
Sub-função	Outros Encargos Especiais		846
Programa	ENCARCOS ESPECIAIS		00
Ação	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA FUNDADA/ENCARGOS		0.003
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(20)	Aplicação Direta – 3.2.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
(21)	Aplicação Direta – 4.6.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Valor Total R\$:			90.000,00

Art.3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2024.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

